



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO"



DECRETO Nº 07/2024 - de 18 de março de 2024.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, Edital nº 001/2023, e homologado pelo **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0002670	Leticia Martins de Oliveira	Enfermeiro	1º
0052080	Anna Terra da Silva	Técnico em Enfermagem	1º
0055810	Veronica Rodrigues Ferreira	Farmacêutico	1º
0010530	Eduardo Araújo Da Silva	Médico Clínico Geral	1º
0012600	Creudimar Marinho dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
0094200	Emival Gomes Da Silva	Motorista Categoria D	1º
0098440	Mauricio Ribeiro De Oliveira	Motorista Categoria D	2º

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO"



Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III – Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal